



DRYKOTELA POLIÉSTER

Nº 030
Revisão: 01
Setembro/2019

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

Nome do produto: TELA DE POLIÉSTER
Nome da empresa: Indústria Dryko Ltda.
Endereço: Rua Antônio Rodrigues Filho, 404
CEP 07170-325 – Guarulhos/SP
Telefone: (11) 2088-5700
E-mail: sac@dryko.com.br
Web-site: www.dryko.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Não classificado em GHS

Elementos apropriados da rotulagem: NA

Palavra de advertência: NA

Frase(s) de perigo(s): NA

Frases de precaução: Material combustível

Geral: NA

Prevenção: Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes

Resposta de emergência: NA

Armazenamento: Armazene em local ventilado. Mantenha em local fresco

Disposição: NA

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância ou mistura: Substância

Ingredientes que contribuam com o perigo

Nome químico	Nº CAS	Concentração (%)
Poliéster	25038-59-9	100

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Nenhum efeito é esperado do produto sólido

Contato com a pele: Nenhum efeito é esperado do produto sólido

Contato com os olhos: Nenhum efeito é esperado do produto sólido

Ingestão: Não é provável que isto ocorra

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não disponível

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção Pó químico seco, dióxido de carbono, espuma química e neblina de água

Meios de extinção não recomendados: Não determinado

Perigos específicos da mistura: Substância é combustível

Proteção dos envolvidos no combate a incêndio: Óculos de segurança, macacão, botas, luvas, aparelhos respiratórios autônomos para evitar inalação do produto.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

Precauções pessoais Remover e isolar possíveis fontes de ignição

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Manter distância de pelo menos 100 metros

Para o pessoal do serviço de emergência: Aterrar os equipamentos quando do manuseio do produto. Isolar e sinalizar o local. Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas. Remover ou desativar possíveis fontes de calor, chama, fagulhas e ignição

Precauções ao meio ambiente: O produto não é prejudicial ao meio ambiente

Métodos para limpeza: O resíduo poderá ser incinerado, coprocessado ou aterrado com base nas legislações e tecnologias disponíveis

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas para o manuseio: O produto deve ser manuseado com cuidado em suas embalagens originais

Medidas para o armazenamento: Manter em local arejado e ventilado. Manter em área coberta. Armazenar o produto em áreas frescas, secas e ventiladas, longe de fontes de calor e ignição, alimentos e agentes oxidantes. Evitar aquecimento superior a 75°C.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional: Não aplicável

Indicadores biológicos: Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Não disponível

Medidas de proteção individual

Proteção olhos/face: Óculos de segurança

Proteção da pele e corpo: Roupas e sapatos de segurança

Proteção respiratória: Recomenda-se máscara descartável

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico:	Sólido
Forma:	Sólido
Cor:	Branco
Odor:	Inodoro
pH:	Não aplicável
Ponto de fusão/congelamento:	Não determinado
Ponto de ebulição inicial:	Não determinado
Faixa de ebulição inicial:	Não determinado
Ponto de fulgor:	Produto combustível
Taxa de evaporação:	Não determinado
Inflamabilidade	Não determinado
Limite de inflamabilidade	Não determinado
Pressão de vapor:	Não determinado
Densidade:	Não determinado
Solubilidade:	Insolúvel
Coeficiente de partição n-octano/água:	Não determinado
Temperatura de autoignição:	Não determinado
Temperatura de decomposição:	Não determinado
Viscosidade	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade:	Produto estável
Reatividade:	Nenhuma
Possibilidades de reações perigosas:	Não determinado
Condições a serem evitadas:	Temperatura elevada. Fontes de calor e ignição. Contato com agentes oxidantes
Materiais incompatíveis:	Não disponível
Produtos perigosos da decomposição:	Por aquecimento, causa desprendimento do agente de expansão

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	A experiência tem demonstrado que o produto não causa danos a saúde quando usado adequadamente.
Corrosão/Irritação da pele:	Pode causar irritação
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode causar sensibilização e irritação
Perigo por aspiração:	Pode causar irritação
Mutagenicidade em célula germinativas:	Não disponível
Carcinogenicidade:	Não disponível
Toxicidade à reprodução	Não disponível

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Não causa danos ao meio ambiente. Não é nocivo aos peixes
Potencial bioacumulativo:	Não disponível
Mobilidade no solo:	O produto não é solúvel em água, não poluente e não biodegradável
Outro efeitos adversos:	Atoxicidade, não inerte e não perigoso

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final

Produto: Coprocessamento, aterro industrial ou sanitário, decomposição térmica em incineradores aprovados para produtos químicos de acordo com a legislação local vigente.

Embalagem usada: A disposição do resíduo deve ser feita de acordo com a Legislação Federal ou local para averiguação das restrições existentes. Embalagem deve ser descartada

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Regulamentação de transporte terrestre de produtos perigosos - Ministério dos Transportes- Resolução nº420 e RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos. Manual de autoproteção - manuseio e transporte rodoviário de produtos perigosos – PP13 (ed. 2017).

Hidroviário: DPC – Diretoria de Portos e Costas(Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítimas (NORMAM) NORMAM 01/DPC : Embarcações empregadas na Navegação Mar Aberto NORMAN 02/DPC: Embarcações empregadas na Navegação Interior IMO – International Maritime Organization – (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) Incorporating Amendment 34-8, 2008 Edition

Aéreo: ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – resolução nº 129 de 08.12.2009 RBAC nº 175 – Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis IS – Nº 175-001 – Instrução Suplementar ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9184-NA/905 IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Good (DGR) – 51 th edition, 2010

Número ONU: NA

Nome apropriado para embarque: “Produtos não enquadrados na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos”

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Regulamentação de transporte terrestre de produtos perigosos - Ministério dos Transportes- Resolução nº420 e RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos. Manual de autoproteção - manuseio e transporte rodoviário de produtos perigosos – PP13 (ed. 2017).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Legendas:

N.A	Não aplicável
N.D	Não disponível
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists
BEI	Biological Exposure Index
CAS	Chemical Abstracts Service
DL 50	Dose Letal 50%
IARC	International Agency for Research on Cancer
ONU	Organização das Nações Unidas
SCBA	Self-contained Breathing Apparatus
TLV	Threshold Limit Value
TWA	Time Weighted Average